



DECRETO 301, de 1º de fevereiro de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos **do art. 6º, inciso II**, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.1186 Construção de Prédio Ensino Infantil

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 165.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 1010 Salário Educação, no valor deR\$ 165.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2016.

Francisco Bernardo Mezzomo

Vice-Prefeito no exercício do cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _01/02/2016.